



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 106/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre recesso nas Repartições  
Públicas do Município de Itinga do  
Maranhão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO, a necessidade de contenção de despesas e com a coincidência das festividades de fim de ano e férias escolares do mês de janeiro, o que possibilita a redução da intensidade da prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos a comunidade.

**DECRETA**

Art. 1º. – Fica concedido RECESSO aos servidores públicos municipais suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da administração direta, no período de 16 de dezembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021, com exceção dos serviços essenciais que pela sua natureza, não poderão sofrer alterações (serviços médicos, hospitalares, limpeza pública, vigilância sanitária, meio ambiente, abastecimento de água, infraestrutura, CPL, fiscalização e as tarefas administrativas que tem prazos legais específicos de execução).

Parágrafo único – O funcionamento dos serviços essenciais será disciplinado em escala e número suficientes, para cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços de forma a não sofrerem interrupção.

Art. 2º - A Comissão responsável pelo cadastramento de servidores da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, que será nomeada por Portaria específica do Secretário de Administração, funcionará normalmente, no período de 11/01/2021 a 29/01/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Prefeito de Itinga do Maranhão

**DECRETO Nº 0106/2020**

**DECRETO Nº 106/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**  
**Dispõe sobre recesso nas Repartições Públicas do Município de Itinga do Maranhão.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município.

**CONSIDERANDO,** a necessidade de contenção de despesas e com a coincidência das festividades de fim de ano e férias escolares do mês de janeiro, o que possibilita a redução da intensidade da prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos a comunidade.

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica concedido RECESSO aos servidores públicos municipais suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da administração direta, no período de **16 de dezembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021**, com exceção dos serviços essenciais que pela sua natureza, não poderão sofrer alterações (serviços médicos, hospitalares, limpeza pública, vigilância sanitária, meio ambiente, abastecimento de água, infraestrutura, CPL, fiscalização e as tarefas administrativas que tem prazos legais específicos de execução).

**Parágrafo único** - O funcionamento dos serviços essenciais será disciplinado em escala e número suficientes, para cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços de forma a não sofrerem interrupção.

**Art. 2º** - A Comissão responsável pelo recadastramento de servidores da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, que será nomeada por Portaria específica do Secretário de Administração, funcionará normalmente, no período de 11/01/2021 a 29/01/2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 8d434a401cc2b53fdd34c948b125cd0*

**DECRETO Nº 107/2020**

**DECRETO Nº 107/2020 de 14 de dezembro de 2020.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA,** Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando,** o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, ser órgão responsável por fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

**Considerando** a competência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, em promover a integração de instituições, agentes de comunidade e órgãos públicos, com o

propósito de auxiliar a equipe da Prefeitura responsável pela execução do PNAE, quanto ao planejamento, acompanhamento, controle e avaliação da prestação dos serviços de merenda escolar;

**Considerando ainda,** o termino do mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar, referente 2017/2020;

**Considerando,** a eleição realizada em 22 de setembro de 2017, com a finalidade de escolher as funções de Presidente e Vice-Presidente;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros relacionados indicados pelos respectivos órgãos de representação para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE referente ao quadriênio 2020/2022;

**I - Representante do Poder Executivo**

**Titular : JOSENILTON VIEIRA LIMA**  
Suplente: Izidete Maria da Silva

**II - Representante dos Professores**

**Titular: MARCIA ALMEIDA LEITE**  
Suplente: Dorian Pereira Pimentel

**III - Representante dos Pais de Alunos**

**Titular: REGINA JORGE SÁ**  
Suplente: Maria dos Santos Lima  
**Titular: FRANCISCA JUSCINEIDE MOURA - PRESI**  
Suplente: Maria Francisca de Oliveira

**IV - Representante dos Discentes**

**Titular: RENATA OLIVEIRA DE JESUS**  
Suplente: Francisca Moura dos Reis

**IV - Representante da Sociedade Civil**

**Titular: RAFAEL JORENTI INÁCIO**  
Suplente: Rosa Oliveira Jesus  
**TITULAR: GILSON DE SOUSA CONCEIÇÃO - VICE PRESIDENTE**  
Suplente: Rejane Delgado Cardoso

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 14 de dezembro de 2020.

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 642be72b3aad66b9df35fa3859c01965*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

**REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020**

Pregão Eletrônico nº 029/2020  
Processo Administrativo Nº 008-004/2020  
O Prefeito do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA),